



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo CSMPF nº 1.00.001.000081/2015-77, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora da República LIVIA NASCIMENTO TINÔCO, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, a officiar nos autos do processo nº 201300214034 (Apelação Cível), que tramitam perante o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, diante da especial particularidade de que houve decisão judicial de remessa dos autos à Justiça Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 maio 2015. Seção 2, p.59.](#)

Ministério Público Federal